



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº 165/2009 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.035, de 31 de maio de 2004 - Amplia o acesso à abordagem e tratamento do tabagismo para a rede de atenção básica e de média complexidade do Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de consolidar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo;
2. A Portaria SAS Nº. 442, de 13 de agosto de 2004 - Aprova, na forma do Anexo I desta Portaria, o Plano para Implantação da Abordagem e Tratamento do Tabagismo no SUS.
3. O Ofício Nº. 321, de 13 de maio de 2009, da Direção Geral do Hospital São José de Doenças Infecciosas, encaminhado ao Secretário de Saúde do Município de Fortaleza, solicitando o Credenciamento do Hospital nas Ações de Controle do Tabagismo;
4. O parecer favorável da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará de inclusão na rede hierarquizada para realização da abordagem e tratamento do tabagismo, conforme requisitos contidos nas portarias acima citadas;
5. A decisão do Gestor Estadual da Saúde do Ceará e do Gestor do Município de Fortaleza, pelo Credenciamento do Hospital, conforme parecer técnico da SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o credenciamento do **Hospital São José de Doenças Infecciosas**, estabelecimento público, localizado em Fortaleza (CE), CNPJ Nº. 07.954.571/0035-53 e CNES Nº. 2561417, como Unidade de abordagem e tratamento do tabagismo para a rede de atenção básica e de média complexidade do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Parágrafo Único:** Serão incluídos os Serviços e Procedimentos, conforme quadro abaixo:

<b>SERVIÇOS</b>	054 (Controle do Tabagismo)
	168 (Abordagem e Tratamento do Fumante)
<b>PROCEDIMENTOS</b>	02.012.18-9 (Consulta para Avaliação Clínica do Fumante)
	19.161.01-8 (Abordagem Cognitiva Comportamental do Fumante por Atendimento/Paciente)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

**João Ananias Vasconcelos Neto**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS